PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05252/01

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 19/01/2001
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "**LARGO DEPUTADO THEODORICO BEZERRA"** o logradouro que especifica e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"LARGO DEPUTADO THEODORICO BEZERRA"** a convergência das Avenidas Travares de Lira e Duque de Caxias, em frente a Praça Capitão José da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 2000.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 23/01/2001.